DIVULGAÇÃO

Marcelo Queiroz, da Fecomércio, e Priscila Requejo, do Banco do Brasil, assinaram Termo de Cooperação Técnica

Fecomércio RN assina convênio com BB para proporcionar condições diferenciadas às MPEs

Documento irá direcionar consultoria e condições especiais para as micro e pequenas empresas do Rio Grande do Norte

A Fecomércio Rio Grande do Norte assinou, nesta quinta-feira 20, Acordo de Cooperação Técnica com o Banco do Brasil, por meio da sua Superintendência Regional. O documento irá direcionar consultoria e condições especiais para as micro e pequenas empresas do Rio Grande do Norte atendidas pelo projeto Ecossistemas de Competitividade e Inovação em Comércio e Serviços (ECICS), desenvolvido pela Federação.

O presidente da Fecomércio RN, Marcelo Queiroz, afirmou que a entidade patronal é parceira daqueles que fazem o desenvolvimento econômico do estado e tem trabalhado para ampliar parcerias que visem beneficiar os empresários potiguares. "Esse acordo que assinamos hoje é mais uma alternativa de solução financeira para o empresariado, principalmente aqueles de menor porte, que hoje correspondem a 96% das empresas do estado. Esse público é alvo das ações do projeto ECICS, que hoje atende aos empresários do bairro de Pajuçara e será expandido para outros bairros polos comerciais", comentou Queiroz.

A superintendente estadual do Banco do Brasil, Priscila Requejo, se disse honrada em oficializar esta parceria com a Fecomércio, entidade conceituada em todo o RN e com o trabalho reconhecido.

"A união das marcas entre as entidades me deixa tranquila, por conhecer e ouvir o trabalho desenvolvido pelo Sistema Fecomércio. Nosso objetivo é apoiar os micro e pequenos empresários, dando condições especiais nesse momento de recuperação econômica. Gerar ainda proximidade com os empresários, dando a eles uma opção de consultoria e orientação financeira para atravessar esse momento de forma mais saudável possível", apresentou Requejo.

> "É mais uma alternativa de solução financeira para o empresariado, principalmente aqueles de menor porte"
>
> **Marcelo Queiroz**
> Presidente da Fecomércio

O diretor de Inovação e Competitividade da Fecomércio RN, Luciano Kleiber, que fez as tratativas com a equipe técnica do Banco, agradeceu o empenho do time. "Pedimos algumas ações para atender as necessidades das empresas potiguares e formos prontamente atendidos. Acredito que está é uma semente para os novos projetos que vamos fazer a curto, médio e longo prazo", comentou.

SAIBA MAIS. Para as micro e pequenas empresas potiguares, em especial as atendidas pelo projeto ECICS, os benefícios oferecidos pelo Banco do Brasil são: isenção de taxas, orientação e apoio para gerenciamento de Fluxo de Caixa, com a oferta de produtos/serviços compatíveis com o ramo e a necessidade da empresa e com tarifas reduzidas em até 80%, além de consultorias para análise de capacidade financeira; estruturação de operações de crédito com o menor custo possível e aderentes à capacidade da empresa; disponibilização de cursos oferecidos pela Universidade Corporativa do Banco do Brasil (UNIBB); criação de página direcionada à Fecomércio RN para divulgação dos benefícios e divulgações nas redes sociais do Banco.●

PARAMETRO AGENCIA DE NOTICIAS, COMUNICACAO, MARKE:12152402000190
Assinado de forma digital por PARAMETRO AGENCIA DE NOTICIAS, COMUNICACAO, MARKE:12152402000190
Dados: 2022.01.20 18:32:20 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedro Avelino-RN, torna público aos interessados que realizará no dia **03/02/2022, às 09:00 horas**, licitação pública na forma de Pregão Presencial Nº 02/2022, **Exclusivo e Regionalizado para ME, EPP e MEI** Conforme dispõe Art. 48 Inc. I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações posteriores, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, visando atender às necessidades da Rede Pública de Ensino do Município de Pedro Avelino/RN, ano letivo 2022**. Maiores informações pessoalmente no endereço Praça Pedro Alves Bezerra, nº 266 – Centro, Pedro Avelino/RN ou pelo e-mail: pmpacpl@hotmail.com, nos horários das 08h às 14h.

Pedro Avelino/RN, em 20 de Janeiro de 2022
CLÉCIO VALDEVINO MOREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022
PROCESSO Nº 120.001/2022

A Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, torna público o Pregão Presencial nº. 002/2021, com o objetivo de **Registro de preços para aquisição de plantas ornamentais e insumos de jardinagem para serem plantados e utilizados nas praças públicas e canteiros para melhorar a arborização urbana no município,** conforme especificações contidas no Termo de Referência-Anexo I. Os envelopes relativos à Proposta de Preços e Documentação poderão ser entregues até o dia **03 de fevereiro de 2022 a partir das 09:00 horas.** Edital disponível na página www.serracaiada.rn.gov.br, e esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: cpl.pmsc@gmail.com ou telefone (84) 3293-0049.

Serra Caiada/RN, em 20 de janeiro de 2022
João Maria de Oliveira Junior
Pregoeiro

REI DOS VENTOS 3 GERADORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/ME nº 11.637.104/0001-28 - NIRE nº 24.300.004.893

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 06 de Janeiro de 2022

1. Data, Hora e Local: Realizada em 06 de janeiro de 2022, às 15h30, na sede social da Rei dos Ventos 3 Geradora de Energia S.A., na cidade de Galinhos, estado do Rio Grande do Norte, na Estrada Salina Diamante Branco, S/N, Zona Rural, CEP 59.596-000 ("**Companhia**"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**LSA**"), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia. **3. Mesa:** Sabrina Cassará Andrade da Silva - Presidente; e Denis Scarpato - Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) O aporte na Companhia, no valor total de R$72.633.201,61 (setenta e dois milhões, seiscentos e trinta e três mil, duzentos e um reais e sessenta e um centavos), mediante a emissão de 72.633.201 (setenta e dois milhões, seiscentas e trinta e três mil, duzentas e uma) ações ordinárias, sem valor nominal, ao preço de emissão de R$1,00 (um real) por ação, fixado com base no art. 170, § 1º, incisos I e II, da LSA, dos quais (i) R$0,61 (sessenta e um centavos) são destinados à conta de reserva de capital, conforme artigo 14, Parágrafo Único da LSA; e (ii) R$72.633.201,00 (setenta e dois milhões, seiscentos e trinta e três mil, duzentos e um reais), são destinados à conta de capital social, de modo que o capital social da Companhia passará **dos atuais** R$93.594.593,17 (noventa e três milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e dezessete centavos), dividido em 93.594.593 (noventa e três milhões, quinhentas e noventa e quatro mil, quinhentas e noventa e três) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado, **para** R$166.227.794,17 (cento e sessenta e seis milhões, duzentos e vinte e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos), dividido em 166.227.794 (cento e sessenta e seis milhões, duzentas e vinte e sete mil, setecentas e noventa e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (ii) a alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, caso aprovada a matéria constante do item (i) acima; e (iii) a autorização para que os administradores e procuradores da Companhia tomem todas as medidas e pratiquem todos os atos relacionados à implementação das matérias a serem deliberadas nesta Assembleia. **5. Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, os acionistas deliberaram por: **5.1** Aprovar o aporte na Companhia, no valor total de R$72.633.201,61 (setenta e dois milhões, seiscentos e trinta e três mil, duzentos e um reais e sessenta e um centavos), mediante a emissão de 72.633.201 (setenta e dois milhões, seiscentas e trinta e três mil, duzentas e uma) ações ordinárias, sem valor nominal, ao preço de emissão de R$1,00 (um real) por ação, fixado com base no art. 170, § 1º, incisos I e II, da LSA, dos quais (i) R$0,61 (sessenta e um centavos) são destinados à conta de reserva de capital, conforme artigo 14, Parágrafo Único da LSA; e (ii) R$72.633.201,00 (setenta e dois milhões, seiscentos e trinta e três mil, duzentos e um reais), são destinados à conta de capital social, de modo que o capital social da Companhia passará **dos atuais** R$93.594.593,17 (noventa e três milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e dezessete centavos), dividido em 93.594.593 (noventa e três milhões, quinhentas e noventa e quatro mil, quinhentas e noventa e três) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado, **para** R$166.227.794,17 (cento e sessenta e seis milhões, duzentos e vinte e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos), dividido em 166.227.794 (cento e sessenta e seis milhões, duzentas e vinte e sete mil, setecentas e noventa e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **5.1.1** A única acionista **Ventus Holding de Energia Eólica Ltda.,** sociedade limitada com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Alameda Doutor Carlos de Carvalho, 417, conjunto 601, Condomínio Curitiba Trade Center Office Building, Centro, CEP 80410-180, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.864.892/0001-55, ("**Ventus Holding**"), subscreve e integraliza, em moeda corrente nacional, todas as ações ordinárias ora emitidas, nos termos do boletim de subscrição constante do **Anexo I** à presente ata. **5.2** Em razão das deliberações acima, o artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a redação abaixo: "**Artigo Quinto:** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$166.227.794,17 (cento e sessenta e seis milhões, duzentos e vinte e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos) dividido em 166.227.794 (cento e sessenta e seis milhões, duzentas e vinte e sete mil, setecentas e noventa e quatro) ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal." **5.3** Autorizar os administradores e procuradores da Companhia a tomar todas as medidas e praticar todos os atos relacionados à implementação das matérias deliberadas nesta Assembleia, ficando desde já ratificados todas as demais medidas e atos que já tenham sido tomados ou praticados relativos às matérias aprovadas. **6. Lavratura:** A lavratura da ata na forma de sumário foi autorizada pelos acionistas, conforme previsto no Artigo 130, parágrafo 1º, da LSA. **7. Certidão:** A presidente e o secretário atestam que esta é uma cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerrou-se a reunião, cuja ata vai assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Presidente, Sabrina Cassará Andrade da Silva; e Secretário: Denis Scarpato. Acionista presente: Ventus Holding de Energia Eólica Ltda. (p.p. Sabrina Cassará Andrade da Silva e Denis Scarpato). **Mesa: Sabrina Cassará Andrade da Silva -** Presidente; **Denis Scarpato -** Secretário. **JUCERN -** Certifico o Registro em 10/01/2022 sob nº 20220011710. Protocolo: 220011710 de 10/01/2022. Denys de Miranda Barreto - Secretário-Geral.

CONCESSÃO LICENÇA REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

HENRIQUE ROCHA DE OLIVEIRA, CPF: 068.554.634-95, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, a ***Licença de Regularização de Operação, com validade: 18/01/2024,*** para um empreendimento do tipo estrutura de hospedagem e lazer, com uma área construída de 783,63 m², composto por 17 (dezessete) chalés, piscinas (adulto e infantil), apoio ao lazer com bar e restaurante, estacionamento, área verde e um lago artificial, Localizado na Rua Prefeito Francisco Maia, 308, Bela Vista, João Câmara/RN.

HENRIQUE ROCHA DE OLIVEIRA
PROPRIETÁRIO

ANUNCIE AQUI. AGORARN
PUBLICA@AGORARN.COM.BR